



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Direção do Foro do Trabalho de Novo Hamburgo-RS

Portaria Conjunta n.º 01/2026

A Direção do Foro da Justiça do Trabalho de Novo Hamburgo, na pessoa de seu titular, Exmo. Dr. Paulo André de França Cordovil, e os Srs. Juizes Titulares das Varas do Trabalho deste Foro, sendo pela **1ª Vara do Trabalho** na pessoa de seu Titular, Exmo. Dr. Paulo André de França Cordovil, pela **2ª Vara do Trabalho** na pessoa de sua Titular, Exma. Dra. Patrícia Heringer, pela **3ª Vara do Trabalho** na pessoa de seu Titular, Exmo. Dr. Alexandre Schuh Lunardi, pela **4ª Vara do Trabalho** na pessoa de sua Titular, Exma. Dra. Cristina Bastiani, e pela **5ª Vara do Trabalho** na pessoa de sua Titular, Exma. Dra. José Frederico Sanches Schulte, juntamente com os Exmos. Juizes do Trabalho lotados na Comarca, Excelentíssimos Doutores Thiago Boldt de Souza, Giani Gabriel Cardozo e Marcos Rafael Pereira Pizino nos limites das atribuições administrativas e jurisdicionais que lhes são conferidas pelos seus respectivos Cargos,

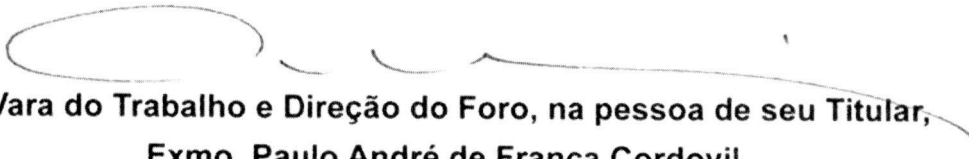
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 07/2026 do TRT da 4ª Região que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, bem como da Portaria G.P. TRT4 nº 339 de 11 de fevereiro de 2026, **resolvem** editar o presente normativo:

Art. 1º- Nos dias de expediente facultativo estabelecidos no art. 1º da Resolução Administrativa nº 07/2026 - **18/02/26 até as 14h, 20/04/26, 05/06/26, 10/08/26 e 07/12/26** - não haverá atendimento ao público no Foro da Comarca de Novo Hamburgo, incluindo atendimento presencial e Balcão Virtual.

Art. 2º - O atendimento de eventuais medidas urgentes será realizado pelo Juiz Plantonista designado conforme escala regular do Plantão das Unidades Judiciárias da Comarca de Novo Hamburgo, disponível no site do E.TRT4, observando-se o disposto na RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2009 e suas alterações.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB, Seccional Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo-RS, 12 de fevereiro de 2026.


**1ª Vara do Trabalho e Direção do Foro, na pessoa de seu Titular,
Exmo. Paulo André de França Cordovil**

2ª Vara do Trabalho, na pessoa de sua Titular, Exma Patrícia Heringer


3ª Vara do Trabalho na pessoa de seu Titular Exmo. Alexandre Schuh Lunardi

4ª Vara do Trabalho na pessoa de seu Titular Exma. Cristina Bastiani

JOSE FREDERICO
SANCHES SCHULTE:66303
Assinado de forma digital por JOSE
FREDERICO SANCHES SCHULTE:66303
Dados: 2026.02.12 11:09:07 -03'00'

**5ª Vara do Trabalho, na pessoa de sua Titular, Exmo. José Frederico Sanches
Schulte**

GIANI GABRIEL
CARDOZO:95931

Assinado de forma digital por GIANI
GABRIEL CARDOZO:95931
Dados: 2026.02.12 09:29:31 -03'00'

Exmo. Giani Gabriel Cardozo, Juiz do Trabalho


Exmo. Thiago Boldt de Souza, Juiz do Trabalho

Exmo. Marcos Rafael Pereira Pizino, Juiz do Trabalho